

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Guimaraes, efectuada em 18 de Outubro de 1957

Aos deztoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Guimaraes, no edificio dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, compareceram o Excelentissimo Vice-Presidente, António Gomes Ferreira da Costa e os Vereadores Excelentissimos, Senhores Doutor Daniel Nunes de Sá, Doutor Fernando José Antunes Saraiva Monteiro, António Camuel Rodrigues Guimarães e Abelário Ramos Soares Fernandes para se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal. Pelo Excelentissimo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. Foram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. A Câmara Municipal acto continuo, considerou justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores Comendador Joaquim de Sousa Oliveira e José António Pereira Rebelo Pregado e em seguida foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior expediente: Officio da Direcção - Geral de Transportes e Saneamento, pedindo seja informada sobre o que se oferece a esta Câmara quanto aos planos que indica para a nova carreira de passageiros entre Beiridim e Riba d'Ave, solicitada pela firma Alilio da Costa Boneiro e Companhia Limitada. A Câmara deliberou por unanimidade se informasse que nada tem a opor.

Officio do Director da Procamadoria dos Estudantes Ultramarinos, testemunhando o profundo reconhecimento daquela Procamadoria por todas as facilidades concedidas aquando da visita a esta cidade dos alunos dos Estudos Gerais Universitarios de Angola. A Câmara

Constam do respectivo sucesso, ficando desde
já a acta firmada nesta feita.

Verificadamente foi presente à reunião o Excm.
cel. da receita e despesa geral deste Municí-
pio, que accusa um saldo nos seus cofres
da quantia de quatro milhões, novecentos e
noventa e sete mil cento e quarenta e um
escudos e trinta centavos e dentro das neces-
sidades verificadas foram autoriza-
dos os pagamentos a que se referem os do-
cumentos numero um a quarenta e dois no in-
fortunação global de cento e sessenta e três mil
quinhentos e quarenta e sete escudos e trinta
centavos.

Acto continuo foi declarada encerrada a
reunião do que, para constar se lavrou a pre-
sente acta. E eu, digo, Acto Continuo foi
seu a Carta da Direcção da Associação dos
Antigos Estudantes do Bicen de Guimarães, fe-
dendo a cedência das duas salas do velho Bi-
cen de Santa Clara que se situam cada uma dos
lados do seu portão principal, as quais se desti-
nariam a sede daquela Associação. A Câmara,
deliberou por unanimidade indeferir o pedido
por impossibilidade de acomodação em virtude
da mudança dos serviços municipais para o
antigo Convento do Santa Clara e não permitiu
a Associação se instale, embora a título precário
no rés-do-chão e primeiro andar, da antiga Torre
dos Alamedas, logo que estes, digo, que esta este-
ja desocupada e em condições a combinar com
a entidade peticionária.

Acto continuo foi declarada encerrada a reunião
do que, para constar se lavrou a presente acta.
E eu, Sr. Dr. J. J. chefe de Secretaria, encerro